



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 - Centro
Fone/Fax: (017) 3651-1212 – CEP: 15.720-000
CNPJ: 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

ATENDIMENTO

Secretário Municipal: Elaine Cristina Marquioli de Souza

Endereço: Av. Pacho Previato Diana, 4946 – Centro

Telefone: (17) 3651-3136

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 17:00

E-mail: orgestorp@hotmail.com

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

INTERMEDIÇÕES DE DOAÇÕES

DESCRIÇÃO:

O Fundo Social de Solidariedade Municipal, tem como função, conceber, implementar e desenvolver isoladamente ou por meio de cooperações com outros órgãos e entidades de promoção social, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população do nosso município em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3136 - **E-MAIL:** orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 99716-4712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946 – Centro

Recebimento de doações diversas dos munícipes (alimentos, roupas, calçados, móveis, cobertores e etc.), sendo estes usados em bom estado e conservação para utilização para serem doados às pessoas e famílias que necessitam.

QUEM PODE SOLICITAR: Fundo Social, CRAS, Secretaria de Assistência Social.

REQUISITOS: Qualquer tipo de doações.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES: Fundo Social, Secretaria de Assistência Social e CRAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade Municipal de Palmeira d'Oeste-SP.

CAMPANHA DO AGASALHO E DOAÇÕES DE COBERTORES

DESCRIÇÃO:

O Fundo Social de Solidariedade Municipal, tem como função, conceber, implementar e desenvolver isoladamente ou por meio de cooperações com outros órgãos e entidades de promoção social, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população do nosso município em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946 – Centro

A campanha do agasalho é realizada anualmente, em parceria com o Fundo Social do Estado de São Paulo-FUSSP, onde recebemos as doações e também, a ajuda de arrecadações feitas em supermercados, escolas, secretarias municipais, igrejas e população em geral no qual são feitas coletas de agasalhos e cobertores usados e/ou novos.

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias e/ou usuários do município, atendidos pelas redes de atendimentos da Assistência Social (CRAS, Fundo Social, Secretaria de Promoção Social).

REQUISITOS: Famílias e/ou usuários, conforme necessidade dos mesmos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS DOAÇÕES: Fundo Social, Secretaria de Assistência Social e CRAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade Municipal de Palmeira d'Oeste-SP.

DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS

DESCRIÇÃO:

O Fundo Social de Solidariedade Municipal, tem como função, conceber, implementar e desenvolver isoladamente ou por meio de cooperações com outros órgãos e entidades de promoção social, programas, projetos e serviços de atendimento e assistência à população do nosso município em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946 – Centro

As doações de cestas básicas são doadas (1) uma cesta para cada família que se encontra em situação de vulnerabilidade social e que necessitam de atendimento emergencial, devido estar desempregado (a); ter renda insuficiente para manter suas necessidades alimentícias, problemas de saúde que impossibilitou e/ou comprometeu a renda dessas famílias usuárias dos serviços prestados da assistência social.

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias e/ou usuários do município em situação de vulnerabilidade social.

REQUISITOS: Famílias e/ou usuários, conforme necessidade dos mesmos, conforme acima já mencionado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

LOCAL DE RECEBIMENTO E ENTREGA DAS DOAÇÕES: Fundo Social de Solidariedade Municipal.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Social de Solidariedade Municipal de Palmeira d'Oeste-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL- SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA.

DESCRIÇÃO:

O atendimento à família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras) é realizado pela equipe técnica de modo individualizado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e também no domicílio através de visitas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - E-MAIL: craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias em situação de vulnerabilidade social

REQUISITOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG do Responsável e das crianças se tiverem
- Certidão de Nascimento da (as) criança (as)
- Comprovante de endereço.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

 **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 06 ANOS DE IDADE**

DESCRIÇÃO:

A oferta do SCFV para crianças de 0 a 6 anos estimula o convívio e a interação não só entre elas, mas delas com os (as) seus (suas) cuidadores (as), de modo que estabeleçam entre si relações protetivas, que assegurem às crianças o seu desenvolvimento integral e, aos familiares, a obtenção de informações e o apoio necessário para exercerem as atribuições de cuidado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - E-MAIL: craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Crianças de 0 a 06 anos de idade e seus cuidadores

REQUISITOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social referenciados no CRAS e no Cadastro Único

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

✚ SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS DE IDADE

DESCRIÇÃO:

A oferta do SCFV de 06 a 15 anos de idade, tem como objetivo complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - **E-MAIL:** craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Crianças de 06 a 15 anos de idade

REQUISITOS: Famílias em situação de vulnerabilidade social referenciados no CRAS e no Cadastro Único

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

✚ SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE

DESCRIÇÃO:

Serviço realizado em grupos com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na

escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - E-MAIL: craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Adolescentes entre 15 a 17 anos de idade.

REQUISITOS: Possuir idade entre 15 a 17 anos e residir no município

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

✚ **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS NO CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.**

DESCRIÇÃO:

O **Centro de Convivência do Idoso – CCI**, tem por objetivo o desenvolvimento de atividades que contribuam para um envelhecimento ativo, saudável, com sociabilidade, com o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

QUEM PODE SOLICITAR: Pessoa idosa com 60 anos ou mais.

REQUISITOS: Pessoa idosa com 60 anos ou acima, inseridas no Cadastro Único

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Convivência do Idoso – CCI

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

DESCRIÇÃO:

Os benefícios eventuais são provisões, garantidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de caráter temporário, destinados a indivíduos e famílias que não podem satisfazer suas necessidades básicas por conta própria. São concedidos em virtudes de nascimentos (auxílio natalidade), mortes (auxílio funeral), situações de vulnerabilidades temporárias e de calamidade pública.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - **E-MAIL:** orgestorp@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946 – Centro

QUEM PODE SOLICITAR: Indivíduo ou família que esteja em situação de vulnerabilidade social temporária

REQUISITOS: Acima mencionados

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Registro Geral: RG;
- Comprovante de endereço
- Comprovante de renda

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Promoção Social

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

DESCRIÇÃO:

O Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. É a porta de entrada para as famílias acessarem serviços da assistência social, diversos programas federais e também pode ser utilizado para programas estaduais e municipais. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O Cadastro Único viabiliza os acessos aos seguintes benefícios:

- Programa auxílio Brasil;
- Auxílio Gás dos Brasileiros;

- Tarifa Social de Baixa Renda da Elektro;
- Carteirinha do Idoso;
- Minha Casa, Minha Vida;
- Bolsa Verde-Programa de apoio à Conservação Ambiental;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- Fomento: Programa de Fomento às atividades Produtivas Rurais;
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Brasil Carinhoso;
- Programa de cisternas;
- Telefone Popular;
- Carta social;
- Pro Jovem Adolescente;
- Passe Livre para pessoas com deficiência e
- Isenção da taxa de concursos públicos.

OBS: *Esses são os benefícios disponibilizados pelo Governo Federal através do Cadastro único. Porém, o município disponibiliza os benefícios conforme disponibilidade da demanda existente.*

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - **E-MAIL:** craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias de baixa renda que ganham até ½ salário mínimo por pessoa ou quem ganham até 3 (três) salários mínimos de renda mensal total.

REQUISITOS: Famílias de baixa renda que ganham até ½ salário mínimo por pessoa ou quem ganham até 3 (três) salários mínimos de renda mensal total, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Obrigatório trazer os documentos de todas as pessoas que moram na mesma casa:

- RG;
- CFP;
- Carteira de trabalho;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- Comprovante de matrícula;
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação/divórcio ou Certidão de óbito;
- Termo de guarda (se for o caso);
- Declaração Escolar (caso algum membro tenha idade entre 6 e 17 anos).

- É necessário somente a apresentação dos documentos originais.

É recomendado que o responsável familiar apresente todos os documentos de cada pessoa da família, pois facilita o cadastramento.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

PROGRAMA AÇÃO JOVEM:

DESCRIÇÃO:

O Programa Ação Jovem é um programa de transferência de renda do Governo Estadual que atende jovens na faixa de 15 a 24 anos de idade, com renda mensal familiar com per capita de até meio salário mínimo, prioritariamente até ¼ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda como apoio financeiro temporário.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - **E-MAIL:** craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Jovens entre 15 a 24 anos que ate

REQUISITOS:

- Estar cadastrado no Cadastro Único;
- Renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos;
- Estar estudando.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF e Comprovante de Residência

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

PROGRAMA RENDA CIDADÃ

DESCRIÇÃO:

O Programa Renda Cidadã é um programa de transferência de renda do Governo Estadual que possui como objetivo, promover a inclusão social de famílias com renda mensal per capita de até ¼ do salário mínimo, mediante participação em ações complementares visando a auto sustentação e a melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do programa.

O Governo do Estado que seleciona os jovens a partir do Cadastro Único, assim a família interessada deve procurar o CRAS para realizar a inclusão no Cadastro Único. As vagas são conforme disponibilidade do programa estadual

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - **E-MAIL:** craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias inscritas no Cadastro único, em situação de pobreza, que atenderem as condições e critérios estabelecidos no programa.

REQUISITOS:

- Estar cadastrado no Cadastro Único;
- Renda familiar per capita de até ¼ do salário mínimo vigente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF e Comprovante de Residência

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

 **PROJETO VIVA LEITE**

DESCRIÇÃO:

O Programa Viva Leite é um programa do Governo Estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado. Participam do programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. A prioridade é atender famílias com renda mensal per capita de até ¼ do salário mínimo. Por mês cada beneficiário recebe 15 litros de leite pasteurizado enriquecido com ferro e vitaminas A e D.

O Governo do Estado que seleciona os jovens a partir do Cadastro Único, assim a família interessada deve procurar o CRAS para realizar a inclusão no Cadastro Único. As vagas são conforme disponibilidade do programa estadual

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial ou por telefone)

FONE: (17) 3651-3474 - **E-MAIL:** craspalmeira@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997544289/

LOCAL: Rua Marechal Castelo Branco, nº. 60134– Centro
➤ **CRAS-Centro de Referência da Assistência Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias inscritas no CADASTRO ÚNICO, que tenham crianças entre 6 meses e 5 anos e 11 meses de idade, com renda per-capta familiar de até ½ salário mínimo.

REQUISITOS:

- Estar cadastrado no Cadastro Único;
- Renda familiar per capita de até ½ do salário mínimo vigente, com prioridade para famílias com renda

per capita até ¼ do salário mínimo vigente.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para a pessoa que for o Responsável Familiar no Cadastro: Obrigatória a apresentação do: Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Título de Eleitor; e Comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);

UNIDADE RESPONSÁVEL: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

✚ ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).

DESCRIÇÃO:

O atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, é realizado pela técnica do Órgão Gestor de Assistência Social. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal, visando à inserção do adolescente favorecendo o desenvolvimento pessoal e social.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - **E-MAIL:** orgestorp@hotmail.com
Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro
➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Vara da Infância e da Juventude

REQUISITOS:

- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Vara da Infância e da Juventude.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento pessoal com foto;
- Comprovante de Residência.

UNIDADE RESPONSÁVEL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

✚ ATENDIMENTO À FAMÍLIA COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

DESCRIÇÃO:

O atendimento aos indivíduos e as famílias em situação de violação de direitos decorrentes de ameaças, abandonos, maus tratos físicos; psíquicos; abuso sexual; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de MSE; situação de trabalho infantil, entre outras, é realizado pela técnica de nível superior no Órgão Gestor de Assistência Social, devido o município não ter o CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, de modo sistemático, incluindo também visitas domiciliares.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Pessoa ou Família com situação de violação de direitos.

REQUISITOS:

- Sem exigências

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento pessoal com foto;
- Comprovante de Residência.
- De todos da residência.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

✚ DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESCRIÇÃO:

As denúncias de violação de direitos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas pela comunidade ao Conselho Tutelar, disque 100 e Ouvidoria Municipal. As situações são decorrentes de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso e exploração sexual, negligência, situação de mendicância, tráfico de pessoas; as denúncias podem ser feitas anonimamente por telefone ou presencial.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Toda a sociedade.

REQUISITOS:

- Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Sem exigências

UNIDADE RESPONSÁVEL: CONSELHO TUTELAR

Endereço: Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 4735 – Centro

Palmeira d'Oeste-SP

DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA A PESSOA IDOSA.

DESCRIÇÃO:

As denúncias de violação de direitos contra a pessoa idosa, podem ser realizadas pela comunidade ao Conselho Municipal do Idoso, Disque 100 ou através de denúncias anônimas por telefone para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou até mesmo de forma presencial. As situações são decorrentes de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso e exploração sexual, negligência, situação de mendicância, tráfico de pessoas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Toda a sociedade.

REQUISITOS:

- Pessoas idosas em situação de violação de direitos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Sem exigências

UNIDADE RESPONSÁVEL: CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

✚ DESTINAÇÃO SOLIDÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO:

Os recursos para o financiamento são provenientes do orçamento público, de doações incentivadas (dedução do imposto de renda devido) de pessoas físicas e jurídicas, de doações de bens de pessoas físicas e jurídicas, de multas aplicadas pelo município, entre outras fontes de receita. Os contribuintes podem destinar parte do Imposto de Renda (IR) devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa doação será repassada às entidades que prestam serviço às crianças e adolescentes do município.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Pessoas físicas e pessoas jurídicas que recolhem imposto de renda no modo completo.

REQUISITOS:

Declaração de Imposto de Renda no modo completo; A Pessoa física pode destinar até 6% do IR para o FMDCA ou FMDI, ou ainda, dividir o percentual entre os Fundos, da forma que melhor desejar. Já a pessoa jurídica já poderá fazer a destinação até 1% do Imposto Devido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Para emissão do Boleto:
 - Nome completo;
 - CPF;
 - Endereço completo.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Promoção Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

✚ DESTINAÇÃO SOLIDÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CAMPANHA LEÃO AMIGO DO IDOSO

DESCRIÇÃO:

Os contribuintes podem destinar parte do Imposto de Renda (IR) devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Essa doação será repassada às entidades que prestam serviço às Pessoas Idosas do município

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

De segunda a sexta feira: De segunda a sexta feira das 08H AS 17H (Presencial)

FONE: (17) 3651-3136 - E-MAIL: orgestorp@hotmail.com

Celular / WhatsApp (17) 997164712

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**

QUEM PODE SOLICITAR: Pessoas físicas e pessoas jurídicas que recolhem imposto de renda no modo completo.

REQUISITOS:

Declaração de Imposto de Renda no modo completo; A Pessoa física pode destinar até 6% do IR para o FMDI, ou ainda, dividir o percentual entre os Fundos, da forma que melhor desejar. Já a pessoa jurídica já poderá fazer a destinação até 1% do Imposto Devido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Para emissão do Boleto:
 - Nome completo;
 - CPF;
 - Endereço completo.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Promoção Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LOCAL: Avenida Paschoa Previato Diana, nº. 4946– Centro

➤ **Secretaria Municipal de Promoção Social**